

LEI Nº 692, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, com sede no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas**, inscrita no CNPJ nº 02.659.492/0001-57, com sede no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nove, nº 424, Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 28 de novembro de 2012.

João de Freitas Leal
Prefeito